

PORTARIA Nº 166/2025

O SENHOR **WILLIAM JOSÉ GONÇALVES**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

CONSIDERANDO que a servidora Mariana Lúcio desempenha a função de controladora interna neste erário.

CONSIDERANDO que referida atribuição requer elevado conhecimento em Administração Pública e formação de nível superior.

E ainda, **CONSIDERANDO** o que dispõe o art. 35 e seguintes da lei 1118/2019, bem como, art. 7º da lei 619/2004

RESOLVE

Art. 1º - **CONCEDER**, a contar do dia 01/02/2025, Gratificação Mensal (GTIDE – art. 35 da Lei Municipal 1118/2019), ao Servidor Público Efetivo abaixo relacionado:

Servidor(a)	Denominação	Percentual
MARIANA LUCIO	GTIDE	100%

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/02/2025.



PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado
Paraná, aos 28 de fevereiro de 2025.

WILLIAM JOSÉ GONÇALVES

Prefeito Municipal